



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA – FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2012 – Nº 368

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 2377, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercerem as atividades do cargo para o qual se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital CP 001/2011, cuja classificação final foi homologada através do Edital CP 007/2011, republicada através do Edital 009/11, os seguintes candidatos:

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em EDUCAÇÃO FÍSICA		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000053	JOÃO VITOR LOVATTI SOUZA	15

Cargo: Profissional do Magistério – Função de Docência – Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação Específica em LÍNGUA PORTUGUESA		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000220	TATIANE THOMAZINI FASSARELLA	3

Cargo: Auxiliar de Sala		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000336	CELMA VIRGINIA BORGES	13

Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000483	ELIZANDRA LEAL DA SILVA	4

Cargo: Motorista II		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000681	HELDER LUIZ CALVI BATISTA	8

Cargo: Servente		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000409	ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA	19
0047000243	ELIAS LINO DIAS	20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 10 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 114/2012

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ALEXANDRE AGUIAR SARTORIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **ALEXANDRE AGUIAR SARTORIO** – Cargo: Motorista I, concedida através da Portaria nº 177/11, prorrogada pela Portaria nº 028/12, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, no período de **16 de abril a 15 de maio de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/04/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA MARIA LÚCIA GOBBI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **MARIA LÚCIA GOBBI** – Cargo: Profissional do Magistério em Função de Docência I, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 05 (cinco) dias, com início em **02 de julho de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/07/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2012

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ODÁLIA DAS GRAÇAS DORIGO ZANGIROLAME.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 130 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde em pessoa da família à Servidora **ODÁLIA DAS GRAÇAS DORIGO ZANGIROLAME** – Cargo: Servente, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em **02 de julho de 2012**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02/07/12**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 09 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAIS

EDITAL TB Nº 11/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo (*exceto os que apresentaram termo de desistência*), classificados(s) em **Processo Seletivo Simplificado – Seleção de Pessoal para o cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, em regime de Contratação Temporária**, na forma o EDITAL TB Nº 01/2011, de 21/10/2011, com classificação final homologada através do EDITAL TB Nº 04/2011, de 25/11/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **13 a 24 de agosto de 2012, nos dias úteis**, no horário de expediente da Prefeitura, munido(s) da documentação necessária para admissão.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12	033	José Carlos Ferreira Fraga <i>(apresentou termo de desistência)</i>	69
13	029	Zeli Maria Menaça <i>(apresentou termo de desistência)</i>	69
14	020	Elisio Souza	66

Vargem Alta, 09 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITAL AI Nº 05/2012

ABRIGO INSTITUCIONAL “SONHANDO JUNTOS”

Processo Seletivo Simplificado

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **PRORROGA por um (01) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado do ABRIGO INSTITUCIONAL “SONHANDO JUNTOS” DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA (Edital AI Nº 01/2011, de 14/07/2011)**, cuja **CLASSIFICAÇÃO FINAL** foi homologada através do **EDITAL AI Nº 03/2011**, de 12 de agosto de 2011.

Vargem Alta, 09 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

EDITAL CP Nº 30/2012

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL CP 001/2011, de 15 de fevereiro de 2011**, cuja classificação final foi homologada através do **Edital CP nº 007/2011**, de 24 de maio de 2011, **repblicada através do Edital 009/2011**, de 29/07/2011, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência Administrativa e de Recursos Humanos, sito a **Rua Paulino Francisco Moreira, 162 – Centro - VARGEM ALTA – ES**, no período de **13 a 22 de agosto de 2012**, no horário de 11:00 as 17:00h, nos dias úteis, munido(s) da documentação relacionada abaixo, para a nomeação no(s) cargo(s) de provimento efetivo respectivo(s), pelo **REGIME ESTATUTÁRIO**, no(s) qual(is) foi(ram) classificado(s) em Concurso Público.

O não comparecimento à presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Cargo: 100 – Analista Ambiental		
Inscrição	Nome	Classificação
0047000951	LORENA FERRARI SECCHIN	5

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade (*cópia autenticada*)
- CPF (*cópia autenticada*)
- Título de Eleitor (*cópia autenticada*)
- Carteira de Trabalho – CTPS (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP (*cópia autenticada*)
- Certificado de Reservista (homens) (*cópia autenticada*)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil (*cópia autenticada*)
- Carteira de motorista - CNH (para o cargo de motorista) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone) (*cópia autenticada*)
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (*cópia autenticada*)
- Comprovante de inscrição no órgão de classe para os cargos obrigatórios (*cópia autenticada*)
- Comprovante de regularidade junto ao órgão de classe (para os cargos obrigatórios) (*original*)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto ao Cartório Eleitoral ou no site do TSE) (*original*)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – (pode ser obtida no site da Polícia Civil) (*original*)
- Certidão Negativa Criminal (obter no site WWW.tj.es.gov.br) (*original*)
- Certidão Negativa da Justiça Federal (pode ser obtida no site: www.jf.jus.br) (*original*)
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Cartão de vacinação dos filhos de até 7 anos de idade (*cópia autenticada*)
- Comprovante de matrícula e frequência escolar de filhos de 06 a 14 anos de idade (*original*)
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Gerencia Administrativa e de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (*original*), emitido pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, mediante a apresentação dos exames relacionados abaixo:

CARGO	RELAÇÃO DE EXAMES
- ANALISTA AMBIENTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4; • Glicemia • Laudo Psiquiátrico • Laudo Ortopédico

Para Avaliação Médica os candidatos deverão agendar atendimento no Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta-ES, pessoalmente ou através do telefone 28 3528 1839, no horário de 7:00h às 15:00h.

Vargem Alta, 09 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 016/2012-IPREVA, Vargem Alta-ES, 26 de junho de 2012.

“ALTERA A PORTARIA N.º 006/2010 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 006/2010, de 01/09/2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **ROMULO ALDINO DE OLIVEIRA SALLES – CARGO: trabalhador braçal** – Grupo/Carreira I, referência 07 –, nomeado pela Portaria n.º 023/1998, de 01 de abril de 1998, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **01/09/2010.**”

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **01/09/2010.**

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 018/2012-IPREVA, Vargem Alta-ES, 01 de agosto de 2012.

“ALTERA A PORTARIA N.º 006/2011 QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO** e dá outras providências.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 1º da Portaria n.º 006/2011, de 03/01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 1º - FICA CONCEDIDA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **MARIA APARECIDA PEREIRA MAGNAGO – CARGO: Servente** – Nível I, referência 06 –, nomeada pela Portaria n.º 102/1997, de 01 de outubro de 1997, com amparo legal estabelecido pelo Art. 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC n.º 70/2012 de 29/03/2012, a partir de **03/01/2011.**”

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à **03/01/2011.**

FRANCISCO DE ASSIS CALEGARIO

DIRETOR EXECUTIVO

LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato n.º **096/12**, assinado em 08/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)** a unidade, perfazendo o valor de **R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos)** a unidade. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que houve reajuste no valor da GLP, devidamente comprovado, servindo este para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do Artigo 62, II, “d” da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **112/12**, assinado em 23/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)** a unidade, perfazendo o valor de **R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos)** a unidade. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que houve reajuste no valor da GLP, devidamente comprovado, servindo este para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do Artigo 62, II, “d” da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **113/12**, assinado em 23/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)** a unidade, perfazendo o valor de **R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos)** a unidade. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que houve reajuste no valor da GLP, devidamente comprovado, servindo este para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do Artigo 62, II, “d” da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. ELIESER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **114/12**, assinado em 23/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)** a unidade, perfazendo o valor de **R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos)** a unidade. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que houve reajuste no valor da GLP, devidamente comprovado, servindo este para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do Artigo 62, II, “d” da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUTO POSTO MORAES LTDA**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **115/12**, assinado em 23/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos)** a unidade, perfazendo o valor de **R\$ 43,60 (quarenta e três reais e sessenta centavos)** a unidade. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que houve reajuste no valor da GLP, devidamente comprovado, servindo este para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, nos termos do Artigo 62, II, “d” da lei 8.666/93.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AUTO POSTO MORAES LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e a empresa **AHCOR CONSTRUTORA SERRALHERIA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AHCOR CONSTRUTORA SERRALHERIA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **295/11**, assinado em 10/10/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da empresa contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, **que fica acrescido em R\$ 27.736,27 (vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos)**. Tal aditivo se faz necessário devido à necessidade de replanejamento da obra, serviços acrescidos em virtude das condições do terreno.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 24 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

AHCOR CONSTRUTORA SERRALHERIA LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ROGÉRIO VICENTE MARIA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROGÉRIO VICENTE MARIA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **352/2011**, assinado em 30/12/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **R.V. MARIA ME**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

R.V. MARIA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **ROGÉRIO VICENTE MARIA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROGÉRIO VICENTE MARIA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **354/2011**, assinado em 30/12/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do representante legal da empresa, fica Aditivado o Contrato original, com relação à razão social, que foi alterada para **R.V. MARIA ME**.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

R.V. MARIA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **325/2010**, assinado em 10/11/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação do Prefeito Municipal, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 14.525,68 (quatorze mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de execução de serviços complementares, para melhor captação das águas pluviais.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

4º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **126/11**, assinado em 04/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 04 (quatro) meses, ou seja, **30/08/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que o pedido de alteração do projeto, visando maior segurança aos usuários e a população ter sido solicitado e até a presente data não foi analisado pela SESPORT.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 17 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

6º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA** e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP**, denominado **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **383/2009**, assinado em 09/09/2009, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da contratada, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Sexta, com relação ao prazo, que passa a vigorar por mais 02 (dois) meses. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista a vistoria realizada pela Caixa Econômica Federal, e o tempo necessário para depósito da contrapartida e pagamento final, para entrega da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA ITAIPAVA LTDA EPP

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa EDITORA CAMARGO LTDA, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a empresa EDITORA CAMARGO LTDA, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 044/2012, assinado em 01/02/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica Aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 3.145,50 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a quantidade não foi suficiente para atender à demanda, sendo necessária a aquisição de 45 (quarenta e cinco) kits para complementação.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

EDITORA CAMARGO LTDA

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado CONTRATANTE e a empresa CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME, denominada CONTRATADA, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato nº 075/2012, assinado em 01/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica Aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 8.553,35 (oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, com relação ao 01 e **R\$ 5.671,80 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e oitenta centavos)**, com relação ao lote 03, totalizando **R\$ 14.225,15 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e quinze centavos)**, conforme descrito abaixo. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a quantidade licitada não foi suficiente para atender à demanda.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AREIA LAVADA	250	M³	R\$ 53,00	R\$ 13.250,00
02	AREIA DA PRAIA	75	M³	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
03	ARGILA	500	SC	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
04	CIMENTO	1500	SC	R\$ 22,00	R\$ 33.000,00
05	JANELA MISTA 1.00x 0.80	150	UN	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
06	JOELHO DE ESGOTO DE 100MM	100	UN	R\$ 5,00	R\$ 500,00
07	JOELHO DE ESGOTO DE 40MM	100	UN	R\$1,70	R\$ 170,00
SUBTOTAL					R\$ 65.795,00
ACRESCIMO 13%					R\$ 8.553,35
TOTAL GERAL					R\$ 74.348,35

LOTE 03

01	VERGALHÃO 5/16	100	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
02	VERGALHÃO 1/4	100	UN	R\$ 13,50	R\$ 1.350,00
03	VERGALHÃO 3/8	100	UN	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
04	VERGALHÃO 5.0	100	UN	R\$ 8,50	R\$ 850,00
05	VERGALHÃO 4.2	100	UN	R\$ 6,00	R\$ 600,00
06	PREGO PEQUENO 1KG	50	PCT	R\$7,80	R\$ 390,00

07	PREGO MÉDIO 1KG	50	PCT	R\$ 7,00	R\$350,00
08	PREGO GRANDE 1KG	50	PCT	R\$6,50	R\$325,00
09	CANO PRETO ½"	2000	MT³	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
10	TELHA DE AMIANTO	2000	UN	R\$ 12,50	R\$ 25.000,00
11	CAIXA D'ÁGUA 310 L	100	UN	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
12	CAIXA DE DESCARGA	60	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
				SUBTOTAL	R\$ 47.265,00
				ACRESCIMO 12%	R\$ 5.671,80
				TOTAL GERAL	R\$ 52.936,80

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. ELISER RABELLO, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **076/2012**, assinado em 01/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica Aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira, com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 14.939,25 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, com relação ao lote 02, conforme descrito abaixo. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que a quantidade licitada não foi suficiente para atender à demanda.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PIA DE FIBRA 1,20M	60	UN	58,00	3.480,00
02	PORTA LISA MISTA 70	150	UN	43,90	6.585,00
03	PORTA ALMOFADA MISTA 80	60	UN	109,00	6.540,00
04	TANQUE DUPLO DE FIBRA 1,20 MT	70	UN	91,50	6.405,00
05	TUBO DE ESGOTO DE 100 MM	100	UM	44,90	4.490,00
06	TUBO DE ESGOTO DE 40 MM	100	UN	13,90	1.390,00
07	VASO BRANCO SIMPLES	80	UN	69,90	5.592,00
08	TAIPÁ MISTO	250	MT	11,90	2.975,00
09	TELHA DE BARRO COLONIAL	20.000	UN	0,89	17.800,00
10	BRITA	50	M³	90,00	4.500,00
				SUBTOTAL	R\$ 59.757,00
				ACRESCIMO 25%	R\$ 14.939,25
				TOTAL GERAL	R\$ 74.696,25

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 25 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CASANOVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

Contratada

1º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **KADOSH CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ELISER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KADOSH CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **127/2012**, assinado em 29/03/2012, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, fica Aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira , com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 14.067,28 (quatorze mil, sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista que foram detectados problemas na estrutura da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 18 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

KADOSH CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **KADOSH CONSTRUTORA LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ELISER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **KADOSH CONSTRUTORA LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **103/2011**, assinado em 25/03/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica Aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira , com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 23.673,20 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de execução de serviços complementares, para a perfeita execução da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

KADOSH CONSTRUTORA LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal em Exercício, Sr. **ELISER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **130/2011**, assinado em 12/04/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desenvolvimento e Esporte, fica Aditivado o Contrato original, em sua Cláusula Terceira , com relação ao valor, que fica acrescido em **R\$ 64.335,99 (sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos)**. Tal aditivo se faz necessário, tendo em vista a necessidade de execução de serviços complementares, para a perfeita execução da obra.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em quatro (04) vias de igual forma e teor.

Vargem Alta/ES, 15 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

FÁCIL CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

Contratada

2º TERMO ADITIVO ao Contrato de execução de obras firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA e o microempreendedor individual **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e o microempreendedor individual **ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS**, denominado **CONTRATADO**, qualificado no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **234/11**, assinado em 11/07/2011, conforme abaixo:

1 – Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, fica aditivado o Contrato Original, em sua cláusula quinta, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais **05 (cinco) meses, ou seja, 31/10/2012**. Tal aditivo se faz necessário por tratar-se de serviço continuado, destinado à manutenção e atualização diária do portal www.vargemalta.es.gov.br, com informações sobre licitações, lançamentos de editais, notícias, portal do servidor, serviço de certidão negativa digital entre outros serviços que prejudicaria a administração caso paralisados.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 31 de maio de 2012

ELISER RABELLO

Prefeito Municipal

ADRIANO ZUCOLOTTO MARTINS

Contratado

3º TERMO ADITIVO ao Contrato firmado entre MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, na declarada forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, representado pelo prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA GREK LTDA ME**, denominada **CONTRATADA**, qualificada no Contrato original, resolvem de comum acordo, firmar o presente **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº **325/2010**, assinado em 18/11/2010, conforme abaixo:

1 – Em atendimento da empresa, fica aditivado o Contrato Original, em sua Cláusula Segunda, referente ao prazo, que passa a vigorar por mais 06 (seis) meses, ou seja, até **10/11/2012**. Tal aditivo se faz necessário tendo em vista que a obra não finalizada por aguardar resposta da Caixa Econômica Federal de substituição de itens da planilha licitada e por não haver recurso em conta para pagamento das medições por falta de Repasse do Ministério das Cidades.

2 – Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato original e Termos Aditivos por ventura assinados, desde que não colidentes com as condições aqui estabelecidas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual forma e teor, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta/ES, 10 de maio de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONSTRUTORA GREK LTDA ME

Contratada

**AVISO DE ERRATA EXTRATO
CONTRATO Nº 205/2012**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de seu Prefeito Municipal, torna público a errata ao Extrato do Contrato Nº 205/2012, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE POSTE PADRÃO, devido a um erro de digitação, constou erroneamente a razão social da empresa contratada. Assim, onde se lê: “**CONTRATADO: CONSTRUTORA BARLEZ LTDA**”; Lê-se: “**CONTRATADO: BARLEZ MATERIAIS ELÉTRICO LTDA**”. Mantém-se as demais disposições do referido Extrato.

**EXTRATO CONTRATO
278/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: CG
SAÚDE LTDA ME .

OBJETO: SERVIÇOS DE
CONSULTAS MÉDICAS
AMBULATORIAIS.

VALOR: R\$ 206.400,00
(duzentos e seis mil e
quatrocentos reais).

PRAZO: 29/06/2012 por 12
meses.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.000 –Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.
SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
279/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

JAQUELINE ROZA
MACHADO ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA
PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE

CONFECÇÃO DE GRADES.
VALOR: R\$ 10.791,00 (dez
mil, setecentos e noventa e
um reais).

PRAZO: 04/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 –Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
280/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: M.G. DE
OLIVEIRA MILHORATO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
CADEIRAS, MESAS DE
PLÁSTICO, VARÃO E
BLECAUTE PARA
JANELAS.

VALOR: R\$ 2.243,00 (dois
mil, duzentos e quarenta e três
reais).

PRAZO: 04/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
281/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

SUCESSO
DISTRIBUIDORA LTDA
EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
CARTUCHOS E TONNER
DE IMPRESSORAS.

VALOR: R\$ 1.380,00 (hum
mil, trezentos e oitenta reais).

PRAZO: 04/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Governo e
de Finanças.

**EXTRATO CONTRATO
282/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

COMPACTA
CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO: EXECUÇÃO DE
OBRA DE CONSTRUÇÃO
DE QUADRA
POLIESPORTIVA NA

LOCALIDADE DE SANTO
ANTONIO. **VALOR:** R\$
210.182,84 (duzentos e dez
mil cento e oitenta e dois reais
e oitenta e quatro centavos).

PRAZO: 05/07/2012 a
01/04/2013.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 Obras e
Instalações.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
286/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CONSTRUALTO
COMERCIAL LTDA ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO.

VALOR: R\$ 36.025,00
(trinta e seis mil e vinte e
cinco reais).

PRAZO: 06/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
287/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: REALE
CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: OBRA DE
CONSTRUÇÃO DE
ALAMBRADO NO CAMPO
DE FUTEBOL DA
LOCALIDADE DE

TAQUARUSSU.
VALOR: R\$ 101.078,00
(cento e um mil e setenta e
oito reais).

PRAZO: 06/07/2012 a
30/08/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e
Instalações.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
288/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: LUCDAN

COMÉRCIO DE
ARTEFATOS DE CIMENTO
E MATERIAL DE
CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
TUBOS DE CONCRETO.

VALOR: R\$ 99.000,00
(noventa e nove mil reais).

PRAZO: 06/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Interior.

**EXTRATO CONTRATO
289/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: COSTA
CAMARGO COMÉRCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 11.699,00 (onze
mil seiscientos e noventa e
nove reais).

PRAZO: 06/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
290/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

PROLIFARMA
FARMACÊUTICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 16.724,95
(dezesesse mil setecentos e
vinte e quatro reais e noventa
e cinco centavos).

PRAZO: 06/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
291/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:
DIMASTER COMÉRCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 4.961,00
(quatro mil novecentos e
sessenta e um reais).

PRAZO: 06/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
292/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

ONCOVIT
DISTRIBUIDORA

MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS.

VALOR: R\$ 446,75

(quatrocentos e quarenta e
seis reais e setenta e cinco
centavos).

PRAZO: 06/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
293/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: JDR

SONORIZAÇÃO LTDA
EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE
SOM, PALCO,
ILUMINAÇÃO, TENDAS E
BANHEIROS QUÍMICOS.

VALOR: R\$ 65.900,00

(sessenta e cinco mil e
novecentos reais).

PRAZO: 10/07/2012 a
31/08/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
294/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: PLAY

CITY EVENTOS LTDA
EPP.

OBJETO: LOCAÇÃO DE
SOM, PALCO,
ILUMINAÇÃO, TENDAS E
BANHEIROS QUÍMICOS.

VALOR: R\$ 17.150,00

(dezesete mil, cento e
cinquenta reais).

PRAZO: 10/07/2012 a
31/08/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
295/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

CIRURGIA LEAL LTDA
EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL HOSPITALAR
E FRALDAS
GERIÁTRICAS.

VALOR: R\$ 97.000,00

(noventa e sete mil reais).

PRAZO: 11/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
296/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: M.G. DE
OLIVEIRA MILHORATO
ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
MATERIAL HOSPITALAR
E FRALDAS
GERIÁTRICAS.

VALOR: R\$ 14.780,00
(quatorze mil, setecentos e
oitenta reais).

PRAZO: 11/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
297/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: HOLY
MED COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS
HOSPITALARES ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
TIRAS DE GLICOSE.

VALOR: R\$ 11.985,00 (onze
mil, novecentos e oitenta e
cinco reais).

PRAZO: 11/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Saúde.

**EXTRATO CONTRATO
298/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

COOPERATIVA DE
TRANSPORTE ESCOLAR DE
VARGEM ALTA -
COOTEVA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA
REALIZAR SERVIÇO DE
TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICIPAL.

VALOR: Lote 01 – R\$ 1,88
(um real e oitenta e oito

centavos) Km/dia; Lote 02 –
R\$ 1,78 (um real e setenta e
oito centavos) Km/dia; Lote
03 – R\$ 2,32 (dois reais e

trinta e dois centavos)
Km/dia; Lote 04 – R\$ 2,09
(dois reais e nove centavos)

Km/dia; Lote 05 – R\$ 2,02
(dois reais e dois centavos)

Km/dia; Lote 06 – R\$ 2,15
(dois reais e quinze centavos)

Km/dia; Lote 07 – R\$ 1,88
(um real e oitenta e oito

centavos) Km/dia; Lote 08 –
R\$ 1,78 (um real e setenta e
oito centavos) Km/dia; Lote
09 – R\$ 2,32 (dois reais e

trinta e dois centavos)
Km/dia; Lote 10 – R\$ 2,09
(dois reais e nove centavos)

Km/dia; Lote 11 – R\$ 2,02
(dois reais e dois centavos)

Km/dia; Lote 12 – R\$ 2,15
(dois reais e quinze centavos)

Km/dia; Lote 13 – R\$ 1,88
(um real e oitenta e oito

centavos) Km/dia; Lote 14 –
R\$ 1,78 (um real e setenta e
oito centavos) Km/dia; Lote
15 – R\$ 2,32 (dois reais e

trinta e dois centavos)
Km/dia; Lote 16 – R\$ 2,09
(dois reais e nove centavos)

Km/dia; Lote 17 – R\$ 2,02
(dois reais e dois centavos)

Km/dia e Lote 18 – R\$ 2,15

(dois reais e quinze centavos)

Km/dia.

PRAZO: 16/07/2012 a
17/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros

Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
299/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de

Vargem Alta.

CONTRATADO: REALE

CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: OBRA DE

REFORMA DA PRAÇA DA

LOCALIDADE DE

JACIGUÁ.

VALOR: R\$ 80.000,00

(oitenta mil reais).

PRAZO: 13/07/2012 a
28/02/2013.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.51.000 – Obras e

Instalações.

SECRETARIA: Obras e

Serviços Urbanos.

**EXTRATO CONTRATO
300/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de

Vargem Alta.

CONTRATADO: DEIVID

JUNIOR ZANOL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, COM AMPARO

NA LEI Nº 11.947/2009 E

RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº

38 DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 2.172,00 (dois
mil, cento e setenta e dois
reais).

PRAZO: 13/07/2012 a
28/09/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de

Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
301/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de

Vargem Alta.

CONTRATADO: JOEL

ILDEFONSO SCARTON, na

qualidade de

CONTRATANTE E

CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR

PARA ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR, COM AMPARO

NA LEI Nº 11.947/2009 E

RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº

38 DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 6.082,04 (seis

mil, oitenta e dois reais e

quatro centavos).

PRAZO: 13/07/2012 a
28/09/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de

Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
302/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de

Vargem Alta.

CONTRATADO: LUIZ

GONZAGA VICTÓRIO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE

PRODUTOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, COM AMPARO
NA LEI Nº 11.947/2009 E
RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº
38 DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 1.130,00 (hum
mil, cento e trinta reais).

PRAZO: 13/07/2012 a
28/09/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
303/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO:

SADRAKE VIEIRA
BETTINI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, COM AMPARO
NA LEI Nº 11.947/2009 E
RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº
38 DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 4.023,00
(quatro mil e vinte e três
reais).

PRAZO: 13/07/2012 a
28/09/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
304/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: OZEAS
PASTI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS DA
AGRICULTURA FAMILIAR
PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR, COM AMPARO
NA LEI Nº 11.947/2009 E
RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº
38 DE 16/07/2009.

VALOR: R\$ 1.410,00 (hum
mil quatrocentos e dez reais).

PRAZO: 13/07/2012 a
28/09/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Educação.

**EXTRATO CONTRATO
305/2012**

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de
Vargem Alta.

CONTRATADO: Uniseg –
Segurança e Vigilância Ltda.

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURANÇA, para
atender ao Campeonato
Municipal de Futebol Amador
2012 e a Copa Sul de Futebol.

VALOR: R\$ 8.256,00 (oito
mil, duzentos e cinquenta e
seis reais).

PRAZO: 19/07/2012 a
31/12/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Turismo,
Cultura, Desenvolvimento e
Esporte.

**EXTRATO CONTRATO
306/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Rosa Maria da Conceição.

OBJETO: Prestação de serviços como pesquisadora do Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal, R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: 01/06/2012 a 31/08/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recurso do IGD (índice de gestão descentralizada).

**EXTRATO CONTRATO
309/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Laiza Prudente Silva.

OBJETO: Prestação de serviços como entrevistadora do Programa Bolsa Família.

VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensal, R\$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)

PRAZO: 03/07/2012 a 03/10/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recurso do IGD (índice de gestão descentralizada).

**EXTRATO CONTRATO
310/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Mariana Abílio Miquelin.

OBJETO: Prestação de serviços como instrutora de informática, para ministrar Curso de Inclusão Digital em Vargem Alta.

VALOR: R\$ 800,00 (oitocentos reais), mensais, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 03/07/2012 a 03/10/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social, a ser pago com recurso do PAIF.

**EXTRATO CONTRATO
312/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Claudio de Oliveira.

OBJETO: Prestação de serviços com mão-de-obra para reforma de pavimentação de ruas em várias ruas das localidades de Boa Esperança, Santana e na Sede do Município.

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

PRAZO: 10 dias, contados da emissão da Ordem de Serviços

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Obras e Serviços Urbanos.

**EXTRATO CONTRATO
313/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MDS Comercial Ltda.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, para atender as Secretarias de Educação e Interior.

VALOR: R\$ 9.077,61 (nove mil, setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

PRAZO: 19/07/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo.

SECRETARIA: Educação e Interior.

**EXTRATO CONTRATO
314/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Benites Azulil Marçal Louzada.

OBJETO: Prestação de serviços como motorista, para atender ao Programa Incluir.

VALOR: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mensais, totalizando R\$ 2.097,00 (dois mil e noventa e sete reais).

PRAZO: 23/07/2012 a 05/10/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social, a

ser pago com recursos do Programa Incluir.

**EXTRATO CONTRATO
315/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Pastore Móveis Para Escritório Ltda Me.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTES, para atender a Secretaria de assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO: 25/07/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Material Permanente, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

SECRETARIA: Assistência e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
316/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Cazele Sport Ltda Me.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

PERMANENTES, para atender a Secretaria de assistência e Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO: 25/07/2012 a 31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

4.4.90.52.000 – Material
Permanente.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social.

**EXTRATO CONTRATO
317/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: MDS
Comercial Ltda.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
MATERIAL DE LIMPEZA E
OUTROS, para atender a
Secretaria de Agricultura.

VALOR: R\$ 3.645,56 (três
mil, seiscentos e quarenta e
cinco reais e cinquenta e seis
centavos).

PRAZO: 25/07/2012 a
31/12/2012

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.30.000 – Material de
Consumo.

SECRETARIA: Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
318/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Transpark
Transporte e Turismo Ltda.

OBJETO: Fornecimento de
vale transporte municipal,
para atender aos servidores da
Secretaria de Educação, em
conformidade com a Lei 871,
de 03/08/2010.

VALOR: R\$ 57.000,00
(cinquenta e sete mil reais).

PRAZO: 01/08/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Educação, a
ser pago com recursos
próprios e do MDE.

**EXTRATO CONTRATO
319/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: NM
Milhorato Indústria de
Confecção Ltda Me.

OBJETO: Execução de
serviços de confecção de
uniformes, para atender a
Secretaria de Agricultura.

VALOR: R\$ 2.261,00 (dois
mil, duzentos e sessenta e um
reais).

PRAZO: 26/07/2012 a
31/12/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.39.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica.

SECRETARIA: Agricultura.

**EXTRATO CONTRATO
320/2012**

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: Monique
Gomes Carloto.

OBJETO: Prestação de
serviços como Assistente
Social, para atender ao
Programa “Incluir”.

VALOR: R\$ 968,80
(novecentos e sessenta e oito
reais e oitenta centavos)
mensais, totalizando R\$
1.949,00 (um mil, novecentos
e quarenta e nove reais).

PRAZO: 01/08/2012 a
05/10/2012.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

3.3.90.36.000 – Outros
Serviços de Terceiros –
Pessoa Física.

SECRETARIA: Assistência
e Desenvolvimento Social, a
ser pago com recursos do
Programa “Incluir”.

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Carta Convite 014/2012 de 04 (quatro) de julho do ano de dois mil e doze (2012), destinada à contratação de empresa especializada para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ALAMBRA DO CAMPO DE FUTEOL DA LOCALIDADE DE TAQUARUSSU, incluindo materiais, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.665.934/0001-04, com sede na Rua Ercy Rodrigues Diniz, 29 – Jardim América – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29310-710, que apresentou proposta de menor preço global no valor de **R\$ 101.078,00 (cento e um mil e setenta e oito reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Carta Convite 014/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, referente à Carta Convite nº 014/2012.

Vargem Alta/ES, 05 de julho de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Carta Convite 015/2012 de 12 (doze) de julho do ano de dois mil e doze (2012), destinada à contratação de empresa especializada para OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DA LOCALIDADE DE JACIGUÁ, incluindo materiais, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.665.934/0001-04, com sede na Rua Ercy Rodrigues Diniz, 29 – Jardim América – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29310-710, que apresentou proposta de menor preço global no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Carta Convite 015/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a proposta elaborada pela **REALE CONSTRUTORA LTDA ME**, referente à Carta Convite nº 015/2012.

Vargem Alta/ES, 13 de julho de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 158/2012 de 28 (vinte e oito) de junho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE DEDE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Nestor Gomes, 103 – Centro – Vargem Alta – ES – CEP 29295-000, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 01 – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e Lote 02 – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), totalizando **R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)** declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 158/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 158/2012.

Vargem Alta/ES, 29 de junho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 159/2012 de 02 (dois) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender à Farmácia Popular, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com filial na Rua Dulce Maria, nº 365, Ipiranga – Belo Horizonte/MG, Cep.: 31.160-250, que apresentou proposta de menor preço unitário nos itens: 01 – R\$ 0,075 (setenta e cinco centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); Item 03 – R\$ 0,0480 (quarenta e oito milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Item 06 – R\$ 9,76 (nove reais e setenta e seis centavos), totalizando o o valor de R\$ 1.952,00 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais); Item 07 – 0,52 (cinquenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); Item 10 – 2,7200 (dois reais, sete mil e duzentos milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais); Item 11 – 0,4600 (quatro mil e seiscentos milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais); Item 16 – R\$ 0,81 (oitenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 243,00 (duzentos e vinte e três reais); Item 26 – R\$ 0,183 (cento e oitenta e três milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais); Item 28 – R\$ 1,0300 (um real e três milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 11.699,00 (onze mil seiscentos e noventa e nove reais); **PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA**, com sede na Rua Paracatu, nº 1592, Bairro Bandeirantes – Juiz de Fora/MG, Cep.: 36047-040, que apresentou proposta de menor preço unitário nos itens: 02 – R\$ 0,033 (trinta e três milésimos de real), totalizando o valor de R\$ 123,75 (cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos); Item 05 – R\$ 0,126 (cento e vinte e seis centavos de real), totalizando o valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais); Item 08 – R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), totalizando o valor de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); Item 12 – 0,013 (treze centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais); Item 13 – R\$ 0,019 (dezenove centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais); Item 14 – R\$ 0,905 (novecentos e cinco centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 2.715,00 (dois mil setecentos e quinze reais); Item 17 – 1,095 (um real e noventa e cinco centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 328,50 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); Item 18 – R\$ 0,104 (cento e quatro centavos de real), totalizando o valor de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais); Item 20 – R\$ 0,534 (quinhentos e trinta e quatro centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); Item 21 – 0,051 (cinquenta e um centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos); Item 22 – 0,045 (quarenta e cinco centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais); Item 23 – 0,058 (cinquenta e oito centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais); Item 27 – R\$ 0,034 (trinta e quatro centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 102,00 (cento e dois reais); Item 30 – R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 169,20 (cento e sessenta e nove reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de R\$ 16.724,95 (dezesseis mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede

na Rua Vasco da Gama, nº 33, Bairro Centro – Barão de Cotegipe/RS, Cep.: 99740-000, que apresentou proposta de menor preço unitário nos itens: Item 04 – R\$ 0,12 (doze centavos de real), totalizando o valor de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); Item 09 – R\$ 0,144 (cento e quarenta e quatro centésimos de real), totalizando o valor de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais) e Item 15 – 0,89 (oitenta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.225,00 (dois mil duzentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor total de R\$ 4.961,00 (quatro mil novecentos e sessenta e um reais); **ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Central, nº 1.403, sala 401 – Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES, Cep.: 29.165-130, que apresentou proposta de menor preço unitário no Item 31 – 0,8935 (oito mil, novecentos e trinta e cinco milésimos de real), perfazendo o valor total de R\$ 446,75 (quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos), declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 159/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, **PROLIFARMA FARMACÊUTICA LTDA**, **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e **ONCOVIT DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA**.

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 160/2012 de 03 (três) de julho de 2012, destinada objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE GRADES**, para atender ao Centro de Convivência do Idoso, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO**, com sede na Rua Eugênio Amorim, 11 – Guandu – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29300-781, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 01 – R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais) e Lote 02 R\$ 1.875,00 (hum mil, oitocentos e setenta e cinco reais), totalizando **R\$ 2.243,00 (dois mil, duzentos e quarenta e três reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 160/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO**, referente ao Pregão Presencial nº 160/2012.

Vargem Alta/ES, 04 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 161/2012 de 03 (três) de julho de 2012, destinada objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE GRADES, para atender ao Centro de Convivência do Idoso, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **JAQUELINE ROZA MACHADO ME**, com sede na Fazenda Caeté, s/n – Castelinho – Vargem alta – ES – CEP 29295-000, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 01 – **R\$ 10.791,00 (dez mil, setecentos e noventa e um reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 161/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **JAQUELINE ROZA MACHADO ME**, referente ao Pregão Presencial nº 161/2012.

Vargem Alta/ES, 04 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 162/2012 de 04 (quatro) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **CONSTRUALTO COMERCIAL LTDA ME**, com sede na Rua Eliseu Gasparini, nº 82, Centro – Vargem Alta/ES, Cep.: 29295-000, que apresentou proposta de menor preço global, Lote 01 – **R\$ 36.025,00 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 162/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUALTO COEMRCIAL LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 162/2012.

Vargem Alta/ES, 06 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 163/2012 de 12 (doze) de julho de 2012, destinada objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, com sede na Rua da Estação, Linha Férrea, s/n, Centro – Vargem Alta/ES – CEP 29295-000, que apresentou proposta de menor preço unitário por lote em todos os lotes: Lote 01 – R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) Km/dia; Lote 02 – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) Km/dia; Lote 03 – R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) Km/dia; Lote 04 – R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) Km/dia; Lote 05 – R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) Km/dia; Lote 06 – R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) Km/dia; Lote 07 – R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) Km/dia; Lote 08 – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) Km/dia; Lote 09 – R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) Km/dia; Lote 10 – R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) Km/dia; Lote 11 – R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) Km/dia; Lote 12 – R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) Km/dia; Lote 13 – R\$ 1,88 (um real e oitenta e oito centavos) Km/dia; Lote 14 – R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) Km/dia; Lote 15 – R\$ 2,32 (dois reais e trinta e dois centavos) Km/dia; Lote 16 – R\$ 2,09 (dois reais e nove centavos) Km/dia; Lote 17 – R\$ 2,02 (dois reais e dois centavos) Km/dia e Lote 18 – R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) Km/dia, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 163/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE VARGEM ALTA - COOTEVA**, referente ao Pregão Presencial nº 163/2012.

Vargem Alta/ES, 12 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 164/2012 de 09 (nove) de julho de 2012, destinada objeto a LOCAÇÃO DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, para atender ao evento 7º Caipirão das Montanhas, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **JDR SONORIZAÇÃO LTDA EPP**, com sede na Av. Lorenzo Zandonade, 397 – Vila Betânia – Venda Nova do Imigrante – ES – CEP 29375-000, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 01 – **R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais)** e a empresa **PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**, com sede na Rua Abelardo Machado, 28 – Eupídio Volpini (Valão) – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29309-750, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 02 – R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) e Lote 03 – R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais), totalizando **R\$ 17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais)** declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 164/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **JDR SONORIZAÇÃO LTDA EPP e PLAY CITY EVENTOS LTDA EPP**, referente ao Pregão Presencial nº 164/2012.

Vargem Alta/ES, 09 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 166/2012 de 09 (nove) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E FRALDAS GERIÁTRICAS, para atender a Secretaria de Saúde, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **CIRURGIA LEAL LTDA EPP**, com sede na Rua Carlos Pepe, 01 – Ibitiquara – Cachoeiro de Itapemirim – ES CEP 29307-240, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 01 – **R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais)** e a empresa **MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, com sede na Rua Eugênio Amorim, 11 – Guandu – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29300-781, que apresentou proposta de menor preço global por lote, Lote 02 – **R\$ 14.780,00 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais)** declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 166/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **CIRURGIA LEAL LTDA EPP e MG DE OLIVEIRA MILHORATO ME**, referente ao Pregão Presencial nº 166/2012.

Vargem Alta/ES, 11 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 167/2012 de 12 (doze) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, COM AMPARO NA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38 DE 16/07/2009, para distribuição nos meses de agosto a setembro do corrente ano, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelos agricultores: **JOEL ILDEFONSO SCARTON**, residente e domiciliado na Localidade de Nova Concórdia – Vargem Alta – ES, Cep.:29295-000, que apresentou proposta de menor preço unitário nos itens: Item 01 – R\$ 1,72 (hum real e setenta e dois centavos) o quilo, perfazendo o valor de R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais) e Item 03 – R\$ 1,62 (hum real e sessenta e dois centavos) o quilo, perfazendo o valor de R\$ 5.738,04 (cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quatro centavos), totalizando **R\$ 6.082,04 (seis mil, oitenta e dois reais e quatro centavos)**; **SADRAKE VIEIRA BETTINI**, residente e domiciliado na localidade de Alto Pombal – Distrito de São José de Fruteiras – Vargem Alta – ES, Cep.:29295-000, que apresentou proposta de menor preço unitário nos itens: Item 02 - R\$ 0,60 (sessenta centavos) a unidade, perfazendo o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), Item 05 – R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) o maço, perfazendo o valor de R\$ 1.180,00

(hum mil, cento e oitenta reais), Item 07 – R\$ 1,30 (hum mreal e trinta centavos) o quilo, perfazendo o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), Item 08 – R\$ 1,69 (hum real e sessenta e nove centavos) o quilo, perfazendo o valor de R\$ 679,00 (seiscentos e setenta e nove reais) e Item 09 – R\$ 0,93 (noventa e três centavos) o quilo, perfazendo o valor de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), totalizando **R\$ 4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais)**; **DEIVID JUNIOR ZANOL**, residente e domiciliado na Localidade de Paraíso – Distrito de Jaciaguá – Vargem Alta – ES, Cep.:29295-000, que apresentou proposta de menor preço unitário no Item 04 - R\$ 1,81 (hum real e oitenta e um centavos), o quilo, totalizando **R\$ 2.172,00 (dois mil, cento e setenta e dois reais)**; **LUIZ GONZAGA VICTORIO**, residente e domiciliado na localidade de Morro do Sal – Vargem Alta/ES, Cep.:29295-000, que apresentou proposta de menor preço unitário nos itens: 06 - R\$ 1,13 (um real e treze centavos) o quilo, totalizando **R\$ 1.130,00 (hum mil, cento e trinta reais)** e **OZEAS PASTI**, residente na Localidade de Taquarussu, Distrito de Castelinho – Vargem Alta – ES, Cep.: 29295-000, qua apresentou proposta de menor preço unitário no Item 13 – R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) a garrafa, totalizando **R\$ 1.410,00 (hum mil quatrocentos e dez reais)**, declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 167/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelos os agricultores **JOEL ILDEFONSO SCARTON, LUIZ GONZAGA VICTORIO, SADRAKE VIEIRA BETTINI, DEIVID JUNIOR ZANOL e OZEAS PASTI**, referente ao Pregão Presencial nº 167/2012.

Vargem Alta/ES, 13 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 168/2012 de 19 (dezenove) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, para atender a Secretaria de Educação e Interior, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 103, Centro – Vargem Alta – Cep.: 29295-000, que apresentou proposta de menor valor global por lote, assim discriminados: Lote 01 – R\$ 4.535,80 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); Lote 02 – R\$ 2.843,61 (dois mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) e Lote 03 – R\$ 1.698,20 (um mil seiscentos e noventa e oito reais e vinte centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 9.077,61 (nove mil setenta e sete reais e sessenta e um centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 168/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 168/2012.

Vargem Alta/ES, 19 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 169/2012 de 19 (dezenove) de julho de 2012, destinada objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, para atender ao Campeonato Municipal de Futebol Amador 2012 e a Copa Sul de Futebol, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **UNISEG – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, com sede na Avenida Marechal Campos, nº 751, Bairro de Lourdes – Vitória/ES, Cep.: 29042-755, que apresentou proposta de menor valor unitário em todos os lotes: Lote 01 – R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) por segurança, totalizando o valor de R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais) e Lote 02 – R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais) por segurança, totalizando o valor de R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais), perfazendo o valor total de **R\$ 8.256,00 (oito mil duzentos e cinquenta e seis reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 169/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **UNISEG – SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 169/2012.

Vargem Alta/ES, 19 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 170/2012 de 24 (vinte e quatro) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, para atender a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. as propostas que melhor atendem aos interesses do Serviço Público Municipal, que foram apresentadas pelas empresas **PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME**, com sede na Rua Pedro Secchin, s/n – Otto Marins – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-821, que apresentou proposta de menor preço global por lote, nos lotes: Lote 01 – R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); Lote 02 – R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e Lote 04 – R\$ 512,00 (quinhentos e doze reais), totalizando **R\$ 6.762,00 (seis mil, setecentos e sessenta e dois reais)** e **CAZELE SPORT LTDA EPP**, com sede na Avenida Nossa Senhora da Consolação, 308 – Vila Rica – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29301-080, que apresentou proposta de menor preço global por lote, no Lote 03 - **R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)**, declarando estarem de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 170/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** as propostas elaboradas pelas empresas **PASTORE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** e **CAZELE SPORT LTDA EPP**, referente ao Pregão Presencial nº 170/2012.

Vargem Alta/ES, 25 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 172/2012 de 25 (vinte e cinco) de julho de 2012, destinada objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS, para atender a Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Nestor Gomes, nº 103, Centro – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor preço global por lote, em todos os lotes: Lote 01 - R\$ 2.248,36 (dois mil duzentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) e Lote 02 – que por um erro de digitação constou como sendo Lote 03 – R\$ 1.397,20 (um mil trezentos e noventa e sete reais e vinte centavos), totalizando o valor de **R\$ 3.645,56 (três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 172/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **MDS COMERCIAL LTDA**, referente ao Pregão Presencial nº 172/2012.

Vargem Alta/ES, 25 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PREGOEIRA

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura do Pregão Presencial 173/2012 de 25 (vinte e cinco) de julho de 2012, destinada objeto a SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORME, para atender a Secretaria de Agricultura, conforme especificações constantes no referido Pregão Presencial e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **N. M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, com sede na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, 30/44 – Arariguaba – Cachoeiro de Itapemirim – ES – CEP 29305-525, que apresentou proposta de menor preço global por lote, em todos os lotes: Lote 01 - R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta) a unidade, perfazendo o valor de R\$ 861,00 (oitocentos e sessenta e um reais) e Lote 02 – R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a unidade, perfazendo o valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) totalizando o valor de **R\$ 2.261,00 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial 173/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO

Pregoeira

OMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Pregoeira, **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **N. M. MILHORATO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA ME**, referente ao Pregão Presencial nº 173/2012.

Vargem Alta/ES, 26 de julho de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DA: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AO: EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Senhor Prefeito,

Em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preços 011/2012 de 05 (cinco) de julho do ano de dois mil e doze (2012), destinada a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTONIO, conforme memorial descritivo, planilha e projetos em anexo, conforme especificações constantes na referida Carta Convite e respectivos anexos, passamos ao conhecimento de V. Exª. a proposta que melhor atende aos interesses do Serviço Público Municipal, que foi apresentada pela empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, s/nº, Castelinho – Vargem Alta/ES, que apresentou proposta de menor valor global – **R\$ 210.182,84 (duzentos e dez mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, declarando estar de acordo com as especificações constantes da Tomada de Preços 011/2012.

Sendo assim fica a homologação da referida proposta a critério de V. Exª.

Atenciosamente,

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS

Presidente CPL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação e parecer da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a proposta elaborada pela empresa **COMPACTA CONSTRUTORA LTDA**, referente à Tomada de Preços nº 011/2012.

Vargem Alta/ES, 05 de julho de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar show artístico com a dupla “Gabriel e Edivando”, na Comunidade de Claros Dias – Vargem Alta/ES, no dia 06 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 06 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa GE Produções Artísticas Ltda Me, para realizar shows artísticos com os seguintes artistas/bandas:

- Welton Dias;
- Jurassic Band;
- Banda Chico do Bode;
- Rodrigo Zanol;
- Barrozinho e Companhia;
- Cesar e Ricardo;
- Gabriel e Edivando.

As apresentações ocorrerão por ocasião do evento denominado “7º Caipirão nas Montanhas” nos dias 10 a 12 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**.

Vargem Alta, 07 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão ao Contrato firmado entre **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA** e a empresa **MATESC MATERIAL ESCOLAR LTDA – EDITORA DOM BOSCO**, na declarada forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ELIESER RABELLO**, denominado **CONTRATANTE**, resolve, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato **068/2012**, assinado em 15/02/2012, firmado com a empresa **MATESC MATERIAL ESCOLAR LTDA – EDITORA DOM BOSCO**, com base no artigo 78, inciso VI da Lei 8.666/93 e cláusulas sexta e décima do referido contrato.

Vargem Alta/ES, 30 de julho de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **REGINALDO PIZETTA ASSINI ME**, para realizar show artístico com a dupla “Fernando e Reginaldo”, para o evento denominado “7º Caipirão nas Montanhas” em Vargem Alta/ES, no dia 10 de agosto do corrente ano, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Vargem Alta, 08 de agosto de 2012.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

O Município de Vargem Alta/ES torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **VIAÇÃO REAL ITA LTDA**, prestar os serviços **FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL**, para atender aos servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em conformidade com a Lei 871 de 03 de agosto de 2010, no valor estimativo de **R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais)**, tendo início no dia 08/08/2012 e término em 31/12/2012.

Vargem Alta, 08 de agosto de 2012

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal





OUVIDORIA - PMVA

DENÚNCIAS, DÚVIDAS,
SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES

LIGUE:

(28) 3528-1371

EMAIL:

ouvidoria@vargemalta.es.gov.br

LOCAL DE ATENDIMENTO: (EM CIMA DA RODOVIÁRIA)

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

JOÃO BOSCO DIAS
Vice-Prefeito

MÁRIO PIRES MARTINS FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

JULIMAR PAIVA FERRAZ
COMUNICAÇÃO

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

THADEU DOS SANTOS ORLETTI
FINANÇAS

APARECIDA SILVA CAMPOS
ASSISTENCIA SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
AGRICULTURA

GABRIEL MAGRI
TURISMO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO E ESPORTES

EDINAUDO RABELLO
EDUCAÇÃO

EUGENIO JOSÉ AGRIZZI
MEIO AMBIENTE

VANDERSON ROBERTO PEDRUZZI GABURRO
SAÚDE

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

GISLANE SOUZA SANTOS
GOVERNO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Rua Paulino Francisco Moreira,162, Centro

Vargem Alta – Espírito Santo

Cep: 29.295-000 – Tel (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial@vargemalta.es.gov.br

Esta Edição contém atos do Poder Executivo Municipal.

As matérias publicadas no Órgão Oficial são produzidas diretamente dos originais.